

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

153/2016

O vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar higienização e limpeza nos monumentos que retratam a história do nosso município.

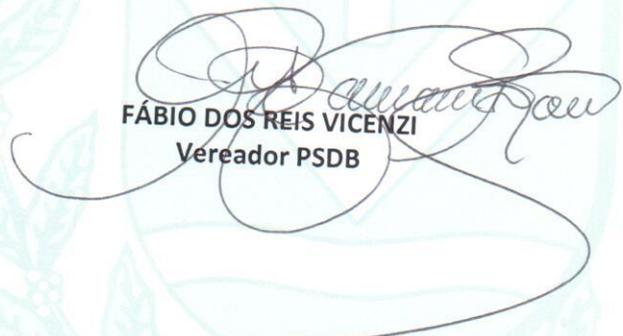
JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente propositura como forma de melhorar a condições dos monumentos espalhados pelas diversas regiões da cidade, uma vez que pela ação do tempo a limpeza e conservação dos referidos monumentos é extremamente necessária.

Ademais, por se tratar de Estância Turística a maneira como se encontram os monumentos tem causado àqueles que nos visitam uma imagem de abandono.

Dá a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de maio de 2016*


FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 MAIO 2016

PROT. Nº 252


PROTOCOLO